



PORTARIA N.º 032/2026-PEN

Reconduz o **Prof. Dr. Arildo José Braz de Oliveira** para atuar como Tutor do PET/Farmácia/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá (PEN/UEM), no uso das atribuições e considerando:

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U. em 31 de outubro de 2013.

O eProt. n.º 25.962.548-3, encaminhado à PEN pelo **Prof. Dr. Arildo José Braz de Oliveira**, manifestando o seu interesse em permanecer como Tutor do PET/Farmácia/UEM;

O Edital n.º 102/2026-PEN, que abriu o processo de recondução de tutoria para o PET/Farmácia/UEM;

A Ata da quarta reunião de 2026 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Estadual de Maringá (UEM) que registrou o processo de avaliação para a recondução de tutoria do PET/Farmácia/UEM;

O Edital n.º 103/2026-PEN, que publicou o resultado final do processo de recondução de Tutoria do PET/Farmácia/UEM.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir o servidor docente **Arildo José Braz de Oliveira** para atuar como Tutor do Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Farmácia, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Farmácia/UEM).

Art. 2.º Esta Portaria gera efeito retroativo à data de 18 de março de 2026, com validade até 17 de março de 2029 e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 1.º de junho de 2026.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora Especial dos Programas e Projetos da PEN